

PROJETO DE LEI Nº 593 , DE 1996

Publique-se Inclua-se em
pauta por cinco 3 3
10 set 96
RICARDO TRÍPOLI - Presidente

Dá denominação a estabelecimento de ensino.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º -- Passa a denominar-se "MARIA REGINA ALFONSI QUINTANILHA" a EEPG (A) do Jardim Brogotá, localizada no município de Atibaia.

Artigo 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.
6303 de 11 109 / 1996

Atualizado c 05

Ass. 

JUSTIFICATIVA

MARIA REGINA ALFONSI QUINTANILHA, atibaíense, nascida em 22 de junho de 1945, dedicou sua vida a duas tarefas fundamentais: o conhecimento e a família. O conhecimento, adquirido mediante intensa vida acadêmica, foi semeado durante 30 anos em diversos estabelecimentos de ensino regular.

No já distante 3 de novembro de 1962 a professora Maria Regina Alfonsi Quintanilha recebia seu primeiro provento como funcionária do Estado, dedicada ao ensino das primeiras letras às crianças de Atibaia. Desta data em diante, jamais deixou de emprestar sua valiosa colaboração para o engrandecimento do saber na Estância de Atibaia, quer como substituta efetiva e regente de cursos de alfabetização de adultos quer como professora efetiva.

Durante toda a sua vida, a professora Maria Regina Alfonsi Quintanilha procurou o aprimoramento profissional. Coursou a Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, formou-se pedagoga pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Nossa Senhora do Patrocínio"; em Matemática pela Faculdade "Plínio Augusto do Amaral", em Amparo, participando, ainda, de cursos de Biologia e Genética, Anatomia e Fisiologia Humana e frequentando inúmeros cursos de treinamento para Professor de Ciências.

Afastada das salas de aula, mas não da EEPG "Major Juvenal Alvim", onde prestava valiosos serviços como bibliotecária, a professora Maria Regina Alfonsi Quintanilha faleceu em 5 de maio de 1993, debilitada por grave moléstia.

ENTREGUE A MESA EM:

01803

FLS. Nº 01
PROC. 6303



Casada com Doratilio Quintanilha, Maria Regina Alfonsi Quintanilha deixou saudade para seus três filhos e uma eterna gratidão de tantos quantos receberam seus sábios ensinamentos.

Por todos esses motivos, deve o presente projeto de lei ser aprovado por esta Augusta Assembléia Legislativa, passando a denominar-se EEPG "MARIA REGINA ALFONSI QUINTANILHA" a EEPG do Jardim Brogotá no município de Atibaia

Sala das Sessões em

Deputado Paulo Julião

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 11-09-96

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
1 assinatura
SDC, 10 / 9 / 1996
WF

Chefe de Seção



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DELEGACIA DE ENSINO DE BRAGANÇA PAULISTA
EEPG(A) DO JARDIM BROGOTÁ.



MARIA REGINA ALFONSI QUINTANILHA

Nascida em 22-06-45, em Atibaia.

Filha de: Targino Alfonsi e Tereza Zago Alfonsi.

Casada com Doratílio Quintanilha

(Tiveram 3(três) filhos.

FLS. N.º	03
PROC.	6303

Professora primária e secundária pela Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, cursou ainda Pedagogia, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Nossa Senhora do Patrocínio".

Formada em Matemática pela Faculdade Plínio Augusto do Amaral em Amparo.

Participou de cursos de Biologia e Genética, Ciências, Anatomia e Fisiologia Humana com vários cursos de treinamento para Professor de Ciências.

Ministrou aulas nas seguintes escolas:

_EEPG ISOLADA DO BAIRRO DO MASCATINHO

_ESCOLA MISTA DO BAIRRO DE VARGEM

_EEPG FRANCISCO DE AGUIAR PEÇANHA

_EEPG JOSÉ ALVIM

_EEPSG MAJOR JUVENAL ALVIM, onde se efetivou e aposentou-se.

Afastada das salas de aula por motivo de doença, serviu como Bibliotecária.

Comunicativa e afetuosa completou sua missão de educadora vindo a falecer em 05/05/1993.

— 1º dia remunerado -03/11/62

— Nomeada substituta efetiva -15/02/65 a 14/02/70-EEPG JOSÉ ALVIM

— Substituta efetiva e Regente de Curso de Adultos-na Zona Urbana (Quadro de Voluntários) - 01/04 à 30/11/65

— Nomeada para o cargo efetivo de prof.primário na Escola Mista / do Bairro de Vargem em Nazaré Paulista em 17/12/70.Exercício em / 01/02/71 a 30/06/75



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MARIA REGINA ALFONSI QUINTANILHA



FLS. N.º	09
PROC.	6303

(Continuação)

- Formada em 1971 em Ciências Fis. e Biológicas-Licenciatura curta.
- Em 1977- Na EEPG Isolada do Bairro do Mascatinho-vinculada a EEPG Francisco Derosa
- "emovida p/EEPG Francisco de Aguiar Peçanha em 12/07/78
- Em 1973 - formada em Ciências Física e Biológicas-Licenciatura Plena.
- Em 1977- Formada em Pedagogia-Licenciatura Plena. Itu-
(Faculdade "Nossa Senhora do Patrocínio")
- Em 1978 - Formada em Matemática -
(Em Amparo - Faculdade Plinio Augusto do Amaral)

16

Manoelina Bueno



FLS. N.º 05
PROC. 6303

Reunião Extraordinária do Conselho de Escola da EEPG(A) do Jardim Brogota.

Aos treze dias do mês de Agosto de hum mil novecentos e noventa e seis, reuniram-se nas dependências da EEPG(A) do Jardim Brogota os integrantes do Conselho de Escola para referendar o nome da Professora Maria Regina Alfonsi Quintanilha como patronímica desta Unidade de Ensino. Nasceu em 22/06/1945, filha de Sargio Alfonsi e Teresa Zago Alfonsi, casada com Floratilio Quintanilha, tiveram três filhos. Começou sua carreira como professora primária na E.E.P.G. "Jose Alvim", terminando como professora efetiva de Primeiro e Segundo Graus, na cadeira de Matemática na EEPG "Maj. Juvencio Alvim" quando aposentou. Comunicativa e afetiva completou sua missão de educadora, vindo a falecer em 1º maio/1993, em Atibaia. Após a explanação feita pelo presidente do Conselho, foi referendado o nome da professora Maria Regina Alfonsi Quintanilha pelos membros do Conselho para a EEPG(A) do Jardim Brogota, situada no Jardim (Jard) Brogota, Bairro da Boa Vista, em Atibaia, Estado de São Paulo, do qual foi lavrada a presente ata que foi lida e assinada pelos presentes. Atibaia, 13 de agosto de 1996.

Ass. Prof. Atibaia, Ap. de Toledo, Dep. Estadual de São Paulo
 Edmar Francisco da Silva, Luis Silvestre Magalhães,
 Benedito Domingos, Luiza Klapushki, Mappeller,
 Divo, J. Spinella, Gea, etc. etc. etc.

[Signature]
 Ass. do Diretor de Escola

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES

ENTRADA

EM 23 / 9 / 96

Medeiros

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 24 / 09 / 96

[Signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REPUBLICANA

Ao Senhor *D. Carlos Ramalho*
com prazo para conclusão dentro de 10 dias

08 / 10 / 96

[Signature]
Presidente

JUNTADA

Segue Juntada DDI: GAT - Parecer

do Relator - C.C.J.

c.n. 03

de 07

S.C. 25 / 10 / 96

[Signature]
SECRETÁRIO DE COMISSÃO

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - G.A.T.

Fls. 04

R.G. 6303/196

São Paulo, 11 de outubro de 1996

Sr. Assessor Técnico Legislativo

Dr. *Heloua F. Franco*

PROJETO DE LEI Nº 593-96

ESTUDO Nº

DEPUTADO: *Paulo Julião*

PARECER: *E. E. J. - Deputado Vimas Ramalho*

ASSUNTO: *Dá a denominação de "Maria Regina Alfonsi Quintanilha" à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Jardim Brogotá, em Atibaia.*

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: *Arquivos - D. D. I. - G. A. T.*

CONCLUSÃO: *Segundo essas fontes de pesquisa, a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Jardim Brogotá, em Atibaia, não possui denominação patronímica.*

Alfonso

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: *nao há outro P.L.*

SL